

**CENTRO DE ESPORTES E LAZER** - O Governo Municipal inaugurou ontem, dia 22, o Centro de Esportes e Lazer do bairro Santo Agostinho. O campo de grama sintética fica na Rua José do Prado, no Parque São Jorge. Este é segundo de uma série de 10 campos de grama sintética que serão implantados em Volta Redonda. O próximo a ser entregue fica no bairro Açu II.



**NOVOS NÚMEROS DA SAÚDE** - A Secretaria de Saúde informa a mudança das linhas 0800 dos Disques AIDS, Hansen e Tuberculose para 08000 (zero oito mil). Agora as pessoas interessadas ao ligarem para o Disque AIDS devem teclar 08000 230202 e para os Disques Hansen e Tuberculose 08000 230373. A mudança passa a vigorar a partir do dia 1º de novembro.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIV - R\$ 0,30 - Nº 826

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

23 DE OUTUBRO DE 2008

## Centro de Controle de Zoonoses lança campanha de intensificação de combate à dengue

**H**oje, às 15 horas, a Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda, através do Centro de Controle de Zoonoses, em parceira com outras secretarias, lança a campanha de intensificação de combate à dengue em Volta Redonda visando o verão de 2009, período de dezembro a março, em que os casos da doença aumentam.

O lançamento da campanha acontece no auditório da Prefeitura Municipal de Volta Redonda onde uma equipe da SMS divulgará as próximas ações a serem desenvolvidas. Entre elas estão apresentação do grupo teatral nas escolas do município, implantação de tendas de prevenção que serão montadas em diversos bairros da cidade, distribuição de sacos de lixo para recolhimento de detritos, além da instalação do "Eco-Ponto" na Associação dos Catadores de Resíduos Sólidos de Volta Redonda (Reciclar/VR) para a retirada de pneus da cidade.

Esse ano a campanha ganha um apoio de peso: o do projeto "Palco Sobre Rodas", que encenará, através do grupo Arquétipos de Teatro, a peça

**"O julgamento da dengue"**, escrita e dirigida por Washington Kellington. A próxima apresentação será no dia 21, às 19h30 no bairro Colorado onde a equipe do CCZ estará a partir das 14 horas realizando um mutirão em todo o bairro. A mesma peça será

encenada durante toda a campanha em outros bairros da cidade.

De acordo com o coordenador da Vigilância Sanitária, Carlos Imperial essa parceria com a Secretaria Municipal de Cultura faz parte da programação de combate à doença prevista para os próximos meses. O Palco Sobre Rodas é uma oportunidade muito importante para orientar os moradores sobre as medidas preventivas e conscientização, uma vez que promove o contato com a população da cidade. Através da arte e a cultura as orientações são assimiladas mais facilmente.

Entre os dias 03 e 07 de novembro a campanha beneficiará os moradores do bairro Santo Agostinho onde será montada uma tenda para orientar a população. O trabalho contará com o envolvimento das escolas, Programa de Saúde da Família e de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde. Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, Giselle Confort, as ações de combate são realizadas durante o ano todo, mesmo com o registro de poucos casos de dengue no município.

Esse trabalho não pára. Em algumas épocas reforçamos as atividades. A fiscalização será intensificada em terrenos baldios e caixas d'água. O trabalho desenvolvido nos bairros através das "Tendas educativas" deverá ser iniciado nos próximos dias.

## Novo local de reuniões de portadores de Parkinson



A presidente da Associação dos Portadores de Parkinson de Volta Redonda – APPVR, Ana Lúcia Maldonado Portugal e Synval Mury Glória, ambos portadores de Parkinson, solicitaram ao governo municipal um local público adequado para a realização de reuniões com o grupo de associados.

A APPVR funciona desde fevereiro, com apoio da prefeitura, inclusive com o fornecimento de medicamentos. No mundo, cerca de 1% da população maior de 60 anos é portador de Parkinson e, quando reunidos em grupo, os portadores, os familiares e cuidado-

res passam a conhecer mais sobre a doença, além de trocar experiências e assistir palestras com médicos especialistas.

Por isso, a prefeitura disponibilizou o auditório da Policlínica da Melhor Idade para a realização das reuniões. O primeiro encontro no novo endereço, na Policlínica da Melhor Idade, na Rua 548, nº 95, no bairro Jardim Paraíba, está marcado para sexta-feira, 24, às 14 horas. Estão convidados todos os associados, cerca de 35 atualmente, familiares, cuidadores, além de portadores do município que ainda não fazem parte do grupo.

**Gothardo Lopes Netto**

Prefeito Municipal

**Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves**

Vice-Prefeito

**José Luiz Fagundes da Costa**

Secretário Municipal de Governo

**Carlos Macedo da Costa**

Secretário Municipal de Administração

**José Iran Peixoto Junior**

Secretário Municipal de Planejamento

**José Carlos de Abreu**

Secretário Municipal de Fazenda

**Giselle Confort Bandeira**

Secretária Municipal de Saúde

**Reginaldo Moreira Rosa**

Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

**Almir de Souza Rodrigues**

Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**

Secretária Municipal de Educação

**Moacir Carvalho de Castro Filho**

Secretário Municipal de Cultura

**Rosemari Machado Vilela**

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**José Jerônimo Telles Filho**

Secretário Municipal de Obras

**José Luiz Sales**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Munir Francisco**

Secretário Municipal de Ação Comunitária

**Jeronimo Pereira dos Santos**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Affonso José Soares Filho**

Procurador Geral do Município

**Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**

Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

**Claro Mariano de Lima Filho**

Diretor - Presidente da Cohab/VR

**Paulo César Lopes Netto**

Presidente da EPD/VR

**Júlio Cesar de Oliveira Cyrne**

Presidente da FEVRE

**João Streva Filho**

Diretor-Geral do Fundo Comunitário

**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**

Presidente da Fundação Beatriz Gama

**Maria Teresa Homem da Costa**

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

**Marco Antônio dos Reis**

Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

**Paulo Cesar de Souza**

Diretor-Executivo do SAAE/VR

**Vanessa Tavares Outeiro**

Assessora de Comunicação Social

**Haroldo Fernandes da Silva**

Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

**E X P E D I E N T E****Jornal Volta Redonda em Destaque**

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda

Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação

Social da PMVR

**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954**Site/PMVR:** portalvr.com**Organização dos atos oficiais:**Sandra M<sup>a</sup> Oliveira de Carvalho**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda**Prefeitura Municipal de Volta Redonda**  
**Poder Executivo****Gabinete**  
**do Prefeito****LEI MUNICIPAL Nº 4.465**

Ementa: FIXAR VALOR DE VENCIMENTO DE CARGO DE PROVIMENTO E EFETIVO DE MOTORISTA, CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 3.214, DE 24/09/08, POR FORÇA DE SENTENÇA JUDICIAL EMANADA DO PROCESSO Nº 1.717/94 – 1<sup>a</sup> VARA FEDERAL DO TRABALHO – SUBSEÇÃO VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado o valor do vencimento do cargo de provimento efetivo de Motorista, nível 2 do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.214 de 24/09/08, por força de Sentença Judicial emanada do Processo nº 1.717/94 – 1<sup>a</sup> Vara Federal do Trabalho – Subseção de Volta Redonda.

Nível      Valor do Vencimento  
02      R\$ 780,39

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de outubro de 2008.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 11.155**

Abre Créditos Adicionais Suplementares.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.387, de 27 de dezembro de 2007,

**DEC R E T A:**

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares, discriminados abaixo:

I – No valor de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMO** – Material de Consumo e Equipamentos e Material Permanente, **Programa de Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Municipais** – Material de Consumo, Programa de Revitalização da Beira Rio – Material de Consumo, Programa de Urbanização de Construção de Casas Populares – Obras e Instalações a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.05.04.122.0001.2.076	33903000.00	805.040	R\$ 30.000,00
8.05.04.122.0001.2.076	44905200.00	805.070	R\$ 50.000,00
8.05.04.122.0001.2.077	33903000.00	805.080	R\$ 100.000,00
8.05.15.451.0019.1.142	33903000.00	805.250	R\$ 80.000,00
8.05.16.482.0307.1.138	44905100.29	805.570	R\$ 550.000,00
8.05.16.482.0307.1.138	44905100.00	805.580	R\$ 130.000,00
		TOTAL	R\$ 940.000,00

II – No valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), visando atender as despesas com Terceiros – Pessoa Jurídica, na SME, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.06.12.361.0324.2.02533903900.23		806.360	R\$ 700.000,00
III	– No valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visando atender as despesas com o <b>Programa de Manutenção e Operacionalização da SMG</b> – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente, <b>Programa de Publicação e Divulgação de Atos Oficiais</b> – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na SMG, a saber:		
Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.01.04.122.0118.2.054	33903900.00	801.060	R\$ 200.000,00
8.01.04.122.0118.2.054	44905200.00	801.070	R\$ 100.000,00
8.01.04.131.0330.2.055	33903900.00	801.100	R\$ 200.000,00
		TOTAL	R\$ 500.000,00

IV – No valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Auxílio ao Desporto Profissional** – Contribuições, na SMEL, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.09.27.811.0312.2.061	33504100.00	809.090	R\$ 200.000,00

V – No valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), visando atender as despesas com o **Programa de Assistência Médica, Hospitalar e Laboratorial** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Programa de Operacionalização do Trânsito e Segurança** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na SMA, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.04.04.302.0149.2.047	33903900.40	804.150	R\$ 950.000,00
8.04.06.181.0147.2.048	33903900.07	804.190	R\$ 50.000,00
		TOTAL	R\$ 1.000.000,00

VI – No valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMMA** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na SMMA, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.16.04.122.0162.2.150	33903900.00	816.025	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares mencionados nos incisos I, II, III, IV e V, do artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do **Programa do Aeroporto de Volta Redonda** – Obras e Instalações, na SMO, **Programa da Dívida Contratada Interna** – Principal da Dívida Contratual Resgatado, na SMF, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.05.26.781.0138.1.086	44905100.92	805.380	R\$ 1.000.000,00
8.05.26.781.0138.1.086	44905100.93	805.390	R\$ 1.000.000,00
8.03.28.123.0177.2.138	46907100.00	803.150	R\$ 1.340.000,00
		TOTAL	R\$ 3.340.000,00

Art. 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no inciso VI, do artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMMA** – Equipamentos e Material Permanente, na SMMA, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.16.04.122.0162.2.150	44905200.00	816.035	R\$ 100.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 6 de outubro de 2008.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 11.156**

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área de terra que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º- Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de

desapropriação, o Lote de Terra nº 16, sítio a Rua Fernando Ferrari, integrante do loteamento denominado "Rancho Alegre", no bairro Retiro, nesta cidade, com as seguintes características e confrontações: frente para a Rua Fernando Ferrari, mede 12,00 metros; à direita confrontando com o lote 14, mede 40,20 metros; à esquerda confrontando com o lote 18, mede 42,00 metros; nos fundos confrontando com o lote 20, mede 12,13 metros. A área total de 498,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa e oito metros quadrados), com benfeitorias.

Artigo 2º- A área de terra de que trata o presente Decreto será destinada ao acréscimo da Escola Municipal São Francisco de Assis.

Artigo 3º- As despesas relativas a referida desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária própria para esta finalidade.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 06 de outubro de 2008.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 11.157

Considera Hóspede Oficial do Município de Volta Redonda o Governador do Distrito LC-1 da Associação Internacional de Lions Clubes o Ilmº Sr. Gerson Villela Souto, e sua esposa, Vanísia Juruena Villela Souto.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o Município de Volta Redonda receberá, no dia 08/outubro/2008, a visita do Governador do Distrito LC-1 da Associação Internacional de Lions Clubes, Ilmº Sr. Gerson Villela Souto e sua esposa Vanísia Juruena Villela Souto;

**CONSIDERANDO** os altos serviços prestados à comunidade pelo Lions Clube Internacional;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a satisfação de nossa Comunidade em receber tão excelsa autoridade,

#### DEC R E T A:

Artigo 1º- Será considerado Hóspede Oficial do Município de Volta Redonda, durante a estada em nossa cidade, o Sr. **Gerson Villela Souto** e sua esposa **Vanísia Juruena Villela Souto**.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 07 de outubro de 2008.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 11.159

Altera parte do artigo 1º do Decreto nº 2.511, de 05 de maio de 1987.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

#### DEC R E T A:

Artigo 1º- O artigo 1º do Decreto nº 2.511, de 05 de maio de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º- São Declarados de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, os seguintes lotes de terra: 2716, 2717, 2718, 2719 e 2720, de propriedade de LOURIVAL GUALBERTO JARDIM, ELZA FERNANDES JARDIM, MORETHEZON ALVES DUARTE, DELAIR DUARTE, CARLOS ANTÔNIO CUSTÓDIO, VERALÚCIA CUSTÓDIO DE SEIXAS BONA e seu esposo IVAN LUIZ SEIXAS BONA JUNIOR, VALÉRIA LAN CUSTÓDIO DA SILVA EIRÁ e seu esposo HAROLD LUIZ FONSECA DA SILVA EIRÁ e seu esposo CARLOS CUSTÓDIO, com as seguintes características: **LOTE Nº 2716** – Frente com a Estrada da Mantiqueira,

mede 12,00m (doze metros); à direita confrontando com o lote nº 2717, mede 50,00m (cinquenta metros); à esquerda confrontando com o lote nº 2716-A, mede 51,00m (cinquenta e um metros); nos fundos confrontando com o lote nº 2758, mede 12,00m (doze metros); Área Total: 606,00m<sup>2</sup> (seiscientos e seis metros quadrados); **LOTE Nº 2717** – Frente com a Estrada da Mantiqueira, mede 30,00m (trinta metros); à direita confrontando com os lotes nºs 2718, 2719 e 2720, mede 98,00m (noventa e oito metros); à esquerda confrontando com os lotes nºs 2716, 2756, 2757 e 2758, mede 96,00m (noventa e seis metros); nos fundos confrontando com os lotes nºs 2754 e 2755, mede 13,00m (treze metros); ainda pelos fundos confrontando com o lote nº 2721, mede 20,00m (vinte metros); Área Total: 3.016,00m<sup>2</sup> (três mil, dezesseis metros quadrados); **LOTE Nº 2718** – Frente com a Estrada da Mantiqueira, mede em três segmentos, primeiro, mede 61,50m (sessenta e um metros e cinqüenta centímetros), segundo, mede em linha curva, 19,88m (dezenove metros e oitenta e oito centímetros); terceiro, mede 6,00m (seis metros); à direita confrontando com o lote nº 2719, mede 80,00m (oitenta metros); à esquerda confrontando com o lote nº 2717, mede 35,50m (trinta e cinco metros e cinqüenta centímetros); Área Total: 1.978,50m<sup>2</sup> (um mil, novecentos e setenta e oito metros e cinqüenta decímetros quadrados); **LOTE Nº 2719** – Frente com a Estrada da Mantiqueira, mede 30,00m (trinta metros); à direita confrontando com o lote nº 2720, mede 88,00m (oitenta e oito metros); à esquerda confrontando com o lote nº 2718, mede 80,00m (oitenta metros); nos fundos confrontando com o lote nº 2717, mede 31,00m (trinta e um metros); Área Total: 2.520,00m<sup>2</sup> (dois mil, quinhentos e vinte metros quadrados); **LOTE Nº 2720** – Frente com a Estrada da Mantiqueira, mede 30,00m (trinta metros); à direita confrontando com o lote nº 2721, medindo 96,00m (noventa e seis metros); à esquerda confrontando com o lote nº 2719, mede 88,00m (oitenta e oito metros); nos fundos confrontando com o lote nº 2717, mede 31,50m (trinta e um metros e cinqüenta centímetros); Área Total: 2.760,00m<sup>2</sup> (dois mil, setecentos e sessenta metros quadrados).

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 07 de outubro de 2008.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 11.165

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.387, de 27 de dezembro de 2007,

#### DEC R E T A:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da Unidade** – Diárias Civil e Sentenças Judiciais (5), no SAAE/VR, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓD. DE DESPESA	VALOR
8.45.17.122.0031.2.001	33901400.00	845.080	R\$ 15.000,00
8.45.17.122.0031.2.001	33909100.00	845.150	R\$ 60.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>

Art. 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Serviço da Dívida Interna** – Juros Sobre a Dívida por Contrato, no SAAE/VR, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓD. DE DESPESA	VALOR
8.45.28.843.0031.2.002	32902100.00	845.670	R\$ 75.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 16 de outubro de 2008.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 11.167

Abre Créditos Adicionais Suplementares.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.387, de 27 de dezembro de 2007,

#### DEC R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares, discriminados abaixo:

I - No valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Centros Comunitários – Obras e Instalações**, na SMAC, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.11.08.244.0092.1.002	44905100.00	811.080	R\$ 80.000,00

II – No valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Operacionalização da SME – Diárias Civil**, na SME, **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS – Diárias Civil**, na SMS, **Programa de Manutenção da SMSP - Diárias Civil**, na SMSP, **Programa Operacionalização da Procuradoria Geral – Diárias Civil**, na PGM, **Programa de Manutenção e Operacionalização da Educação Básica – Auxílio Financeiro a Estudantes**, na SME a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.06.12.122.0236.2.026	33901400.00	806.105	R\$ 12.000,00
8.07.10.122.0244.2.122	33901400.00	807.040	R\$ 12.000,00
8.10.04.122.0009.2.123	33901400.00	810.020	R\$ 22.000,00
8.12.04.121.0178.2.044	33901400.00	812.020	R\$ 4.000,00
8.06.12.361.0324.2.025	33901800.23	806.320	R\$ 100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

Art. 2º - Para permitir a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares mencionados nos incisos I e II, do artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Manutenção, Construção e Conservação do Cemitério Municipal Bom Jardim – Obras e Instalações**, na SMSP, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.10.04.452.0014.1.147	44905100.00	810.130	R\$ 230.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 20 de outubro de 2008.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 11.170

Aprova o projeto do loteamento denominado "RESIDENCIAL MATA ATLÂNTICA", localizado na Área D1, desmembrada da Área Remanescente "Um", da Fazenda Volta Redonda, situada no bairro Jardim Belvedere.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que prevê o artigo 22, combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 1413/76,

#### DEC R E T A:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto do Loteamento denominado "RESIDENCIAL MATA ATLÂNTICA", objeto do processo administrativo nº 3374/2008, de propriedade de Espaço Urbano Incorporações e Planejamento Urbano Ltda, CNPJ nº 02.734.453/0001-77, representada pelo Sr. Marco Antônio Campos Pereira, portador da carteira de identidade nº 09391427-3/IFP, residente nesta cidade de Volta Redonda; localizado na Área "D1" desmembrada da área remanescente "Um", da Fazenda Volta Redonda, situada no bairro Jardim Belvedere, em Área de Expansão Urbana – AEU, com 151.603,35m<sup>2</sup>, sendo que 63.144,649m<sup>2</sup> passarão a constituir bens de domínio público, sem ônus para o Município.

Artigo 2º- No prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de publicação deste Decreto, deverão estar concluídos os seguintes serviços e obras, que serão considerados obrigatórios e necessários para o reconhecimento e aceitação da urbanização pela Prefeitura Municipal de Volta Redonda:

- Demarcação dos lotes, quadras, logradouros e áreas públicas.
- Abertura das vias.
- Terraplanagem e drenagem.
- Sistema de escoamento de água pluvial.
- Sistema de abastecimento de água potável e prevenção de incêndio.
- Sistema de esgoto sanitário.

- g) Colocação de guias e sarjetas.  
 h) Pavimentação das vias públicas.  
 i) Arborização de todos os logradouros públicos.  
 j) Iluminação pública (posteamento, energização e iluminação pública).  
 k) Contenção das encostas, quando couber.

Artigo 3º- Fazem parte integrante deste Decreto o Termo de Compromisso nº 003/2008 e o Cronograma de Execução de Obras.

Artigo 4º- Este Decreto se destina unicamente a inscrever o Loteamento, denominado "RESIDENCIAL MATA ATLÂNTICA", no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Volta Redonda, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, sob pena de caducidade da aprovação.

Artigo 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 21 de outubro de 2008.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 009/08-GP**

Nomeia servidor responsável pela supervisão das obrigações assumidas pelo Município através de Termo de Ajustamento de Conduta- TAC.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear o servidor WILLIAM CRISTÓVÃO LEIROZ, matrícula nº 081809, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SMMA, para supervisionar o cumprimento, em especial ao atendimento dos prazos, de todas as obrigações assumidas pelo Município através do Termo de Ajustamento de Conduta- TAC, celebrado no dia 21/agosto/2008, entre o Município de Volta Redonda e a Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente- FEEMA, a Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagoas- SERLA, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis- IBAMA, Goloni Mobiliário Urbano Ltda, B.K.N. Fabricação e Serviços Industriais Ltda- EPP, Deltatec Serviços Ltda, Flexipar Indústria e Comércio Ltda- ME, TGA Construções Ltda, Construtora Terracota Ltda, Realport Construtora Ltda e o Ministério Público Federal (com a anuência da Gerência de Patrimônio da União- GRPU/RJ, relativo a obra de revitalização da Av. Beira Rio.

## Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 031/2008 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUais TERÃO SUAS CERTIDOS REMETIDOS PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.825.121-5	BANCO DO BRASIL SA	002.825/03-1	2007	I.P.T.U.	167,35
00.825.132-0	MARCELIO JOSE LEAL	0.000.0000.000-0	2007	INDEN.E RESTITUICOES	152,37
00.825.122-3	VIVARDINO PERES DE BARROS E OU	3.112.0021.001-1	2002	I.P.T.U.	67,60
00.825.123-1	VIVARDINO PERES DE BARROS E OU	3.112.0021.001-1	2003	I.P.T.U.	67,60
00.825.124-0	VIVARDINO PERES DE BARROS E OU	3.112.0021.001-1	2004	I.P.T.U.	104,30
00.825.125-8	VIVARDINO PERES DE BARROS E OU	3.112.0021.001-1	2005	I.P.T.U.	104,31
00.825.126-6	VIVARDINO PERES DE BARROS E OU	3.112.0021.001-1	2006	I.P.T.U.	325,17
00.825.127-4	VIVARDINO PERES DE BARROS E OU	3.112.0021.002-0	2002	I.P.T.U.	182,04
00.825.128-2	VIVARDINO PERES DE BARROS E OU	3.112.0021.002-0	2003	I.P.T.U.	182,05
00.825.129-0	VIVARDINO PERES DE BARROS E OU	3.112.0021.002-0	2004	I.P.T.U.	182,05
00.825.130-4	VIVARDINO PERES DE BARROS E OU	3.112.0021.002-0	2005	I.P.T.U.	182,04
00.825.131-2	VIVARDINO PERES DE BARROS E OU	3.112.0021.002-0	2006	I.P.T.U.	366,37

OBSERVAÇÃO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 09 DE OUTUBRO DE 2008

VISTO:

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA

E P D / V R

FMS/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31 – Bairro Nossa Senhora da Graças/VR/RJ., (Tel/Fax (24) 3347.2546), torna público para conhecimento de quantos possam se interessarem, que estará aberto, até às **10:00** horas do dia **14 de novembro de 2008**, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 010/2008/CPL/FMS/SMS/PMVR**, objetivando contratação de estabelecimento(s) interessado(s) na prestação de serviços técnico-profissionais especializados para **LEITOS – DIÁRIA EM UTI EM NEONATALOGIA e PEDIATRIA**, aos usuários do SUS.

Informações complementares no endereço supra.

VR/RJ., 15/outubro/2008.

**JULIO CEZAR DE CARVALHO - CPL/SMS/PMVR**

## AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 011/2008

O Município de Volta Redonda/RJ., por intermédio da CPL/FMS/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31 – Bairro Nossa Senhora da Graças/VR/RJ., (Tel/Fax (24) 3347.2546), torna público para conhecimento de quantos possam se interessarem, que estará aberto, até às **11:00** horas do dia **14 de novembro de 2008**, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 011/2008/CPL/FMS/SMS/PMVR**, objetivando contratação de estabelecimento(s) interessado(s) na prestação de serviços técnico-profissionais especializados para **EXAMES DE DIAGNOSE EM OFTALMOLOGIA**, aos usuários do SUS.

Informações complementares no endereço supra.

VR/RJ., 15/outubro/2008.

**JULIO CEZAR DE CARVALHO**  
 CPL/SMS/PMVR

## COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 1128/2008/ SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, COMUNICA a contratação de **MARIA DAS DORES CERQUEIRA RODRIGUES**, com objetivo de locação de imóvel situado na Rua 93-C, nº 193 – Bairro Vila Santa Cecília/VR/RJ, pelo prazo de vigência de doze (12) meses, na forma dispensável à licitação, com fulcro no inciso X do artigo 24 do diploma legal pré-citado, no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscientos reais).

Volta Redonda/RJ., 20 de outubro de 2008.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 SMS/PMVR

## Secretaria Municipal de Saúde

### AVISO DE EDITAL CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 010/2008

O Município de Volta Redonda/RJ., por intermédio da CPL/

*Machado*  
 DIVISÃO DA DESENTRALIZAÇÃO  
 MACHADO E NUNES ASSOCIADOS  
 Gerente DDA/DA/SMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 032/2008 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTESES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.825.290-4	A PROTETORA IMOBILIARIA LTDA	4.209.0116.000-8	2007	I.P.T.U.	512,92
00.825.348-0	ABELARDO BARRETO DOS SANTOS	5.147.0018.000-3	2007	I.P.T.U.	60,26
00.825.218-1	ABILIO FABIANO REZENDE PEDRA E	4.119.0020.000-7	2007	I.P.T.U.	225,00
00.825.379-0	ABRAHAO SARKIS	5.147.0400.000-0	2007	I.P.T.U.	126,43
00.825.381-1	ABRAHAO SARKIS	5.147.0479.000-0	2007	I.P.T.U.	34,99
00.825.375-7	ABRAHAO SARKIS	5.147.0367.000-1	2007	I.P.T.U.	37,44
00.825.205-0	ADAIL AMORIM	4.111.0060.000-0	2007	I.P.T.U.	273,74
00.825.206-8	ADAIL AMORIM	4.111.0061.000-6	2007	I.P.T.U.	274,89
00.825.207-6	ADAIL AMORIM	4.111.0062.000-1	2007	I.P.T.U.	271,44
00.825.382-0	ADRIANO DA SILVA FREITAS	5.147.0480.000-6	2007	I.P.T.U.	76,39
00.825.256-4	ALBERTINA AUGUSTA DE OLIVEIRA.	4.125.0002.000-0	2007	I.P.T.U.	661,39
00.825.194-0	ALCINDO CARLOS	4.111.0038.000-0	2007	I.P.T.U.	210,02
00.825.402-8	ALEXANDRE CAVALHEIRO CUNHA	6.177.0042.000-5	2007	I.P.T.U.	235,80
00.825.300-5	ALGO CONSTRUCOES E INCORPORACO	5.125.0028.001-6	2007	I.P.T.U.	687,24
00.825.299-8	ALGO CONSTRUCOES INCORPORACOES	5.125.0028.000-8	2007	I.P.T.U.	1.290,67
00.825.191-6	ALIPIO DE CARVALHO	4.111.0030.000-7	2007	I.P.T.U.	970,20
00.825.310-2	ALTAMIR PAULINO DA SILVA	5.125.0069.000-1	2007	I.P.T.U.	325,15
00.825.228-9	ALTAMIR ALVES HENRIQUE	4.120.0002.000-0	2007	I.P.T.U.	142,34
00.825.422-2	ALVARO DE OLIVEIRA ELIAS E OUT	6.178.0014.000-4	2007	I.P.T.U.	104,47
00.825.226-2	AMALIAS VIEIRA GOMES	4.119.0038.000-5	2007	I.P.T.U.	115,05
00.825.233-5	ANDRE LUIZ FERREIRA CARDOSO	4.120.0011.000-0	2007	I.P.T.U.	142,34
00.825.213-0	ANESIO SILVA	4.111.0075.000-2	2007	I.P.T.U.	219,52
00.825.196-7	ANIBAL PEDRO DA SILVA	4.111.0050.000-6	2007	I.P.T.U.	256,68
00.825.197-5	ANIBAL PEDRO DA SILVA	4.111.0051.000-1	2007	I.P.T.U.	282,74
00.825.211-4	ANIBAL PEDRO DA SILVA	4.111.0072.000-6	2007	I.P.T.U.	311,47
00.825.212-2	ANIBAL PEDRO DA SILVA	4.111.0073.000-1	2007	I.P.T.U.	260,35
00.825.264-5	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	4.209.0001.000-2	2007	I.P.T.U.	114,19
00.825.141-0	ANTONIO CARLOS DA ROCHA	4.107.0007.002-0	2007	I.P.T.U.	72,72
00.825.139-8	ANTONIO CARLOS DA ROCHA NUNES	4.107.0007.000-4	2007	I.P.T.U.	329,76
00.825.140-1	ANTONIO CARLOS DA ROCHA NUNES	4.107.0007.001-2	2007	I.P.T.U.	129,52
00.825.219-0	ANTONIO CARLOS MARINS	4.119.0031.000-7	2007	I.P.T.U.	354,09
00.825.178-9	ANTONIO CAVALARI	4.110.0047.000-8	2007	I.P.T.U.	59,04
00.825.384-6	ANTONIO DA ROCHA FERNANDO	5.148.0008.000-0	2007	I.P.T.U.	532,87
00.825.392-7	ANTONIO DA ROCHA FERNANDO	5.148.0040.000-5	2007	I.P.T.U.	483,98
00.825.261-0	ANTONIO EDUARDO	4.129.0021.000-0	2007	I.P.T.U.	66,74
00.825.265-3	ANTONIO FARIA	4.209.0002.000-8	2007	I.P.T.U.	148,53
00.825.204-1	ANTONIO GALVAO DO VALE BRAGA E	4.111.0059.000-5	2007	I.P.T.U.	257,04
00.825.232-7	ANTONIO MAIA SOUTO	4.120.0009.000-9	2007	I.P.T.U.	215,56
00.825.195-9	ANTONIO PEREIRA	4.111.0049.000-0	2007	I.P.T.U.	185,32
00.825.200-9	ANTONIO TAVARES	4.111.0054.000-8	2007	I.P.T.U.	350,06
00.825.201-7	ANTONIO TAVARES	4.111.0055.000-3	2007	I.P.T.U.	324,21
00.825.202-5	ANTONIO TAVARES	4.111.0057.000-4	2007	I.P.T.U.	483,04
00.825.208-4	ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA E OU	4.111.0061.000-7	2007	I.P.T.U.	260,49
00.825.266-1	ANTONIO VERISSIMO DA SILVA	4.209.0009.000-6	2007	I.P.T.U.	25,77
00.825.267-0	ANTONIO VERISSIMO DA SILVA	4.209.0018.000-5	2007	I.P.T.U.	59,54
00.825.270-0	ANTONIO VERISSIMO DA SILVA	4.209.0026.000-9	2007	I.P.T.U.	177,69
00.825.271-8	ANTONIO VERISSIMO DA SILVA	4.209.0027.000-4	2007	I.P.T.U.	191,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0002

E D I T A L N. 032/2008 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.825.168-1	ARY MARCOLINO DIAS	4.110.0018.000-0	2007	I.P.T.U.	911,88
00.825.169-0	ARY MARCOLINO DIAS	4.110.0018.001-8	2007	I.P.T.U.	441,57
00.825.170-3	ARY MARCOLINO DIAS	4.110.0019.000-5	2007	I.P.T.U.	4.023,00
00.825.158-4	ASDRUBAL PALMEIRAS DE ESCOBAR	4.107.0112.000-5	2007	I.P.T.U.	346,46
00.825.224-6	ATAILDA COSTA	4.119.0036.000-4	2007	I.P.T.U.	127,72
00.825.307-2	AUGUSTO ANSELMO DE OLIVEIRA	5.125.0054.003-4	2007	I.P.T.U.	33,48
00.825.308-0	AUGUSTO ANSELMO DE OLIVEIRA	5.125.0054.004-2	2007	I.P.T.U.	33,48
00.825.169-4	BELARMINO THOMAZ PINA	4.110.0092.000-3	2007	I.P.T.U.	194,40
00.825.286-6	BENEDITO BOAVENTURA SANTANA	4.209.0073.000-5	2007	I.P.T.U.	193,68
00.825.135-5	BENEDITO FERREIRA DA COSTA	4.098.0006.000-7	2007	I.P.T.U.	2.245,26
00.825.154-1	BENEDITO MARQUES	4.107.0096.000-0	2007	I.P.T.U.	523,80
00.825.146-0	BENTO PEREIRA GRAJA FILHO E OU	4.107.0053.000-5	2007	I.P.T.U.	1.007,13
00.825.222-0	BOLIVAR MOURAO LEITE	4.119.0034.000-3	2007	I.P.T.U.	306,21
00.825.239-4	CARLOS ALBERTO CABRAL DE SOUZA	4.122.0005.000-0	2007	I.P.T.U.	48,57
00.825.297-1	CARLOS ROBERTO WERMELINGER VIE	4.209.0141.000-4	2007	I.P.T.U.	292,89
00.825.373-0	CARLOS SARKIS	5.147.0347.000-2	2007	I.P.T.U.	33,84
00.825.341-2	CHALE EMPREENDIMENTOS IMOB. DE	5.139.0021.000-5	2007	I.P.T.U.	518,11
00.825.243-2	CIA FLUMINENSE DE LOTEAMENTO E	4.122.0010.000-8	2007	I.P.T.U.	269,35
00.825.245-9	CIA FLUMINENSE DE LOTEAMENTO E	4.122.0013.000-4	2007	I.P.T.U.	115,92
00.825.262-9	CONAB/VR	4.151.0211.000-3	2007	I.P.T.U.	19,58
00.825.431-1	COOPERATIVA H.OPERARIOS SUL FL	5.248.0001.032-4	2007	I.P.T.U.	35,78
00.825.432-0	COOPERATIVA H.OPERARIOS SUL FL	5.248.0001.037-5	2007	I.P.T.U.	32,25
00.825.433-8	COOPERATIVA H.OPERARIOS SUL FL	5.248.0001.038-3	2007	I.P.T.U.	31,75
00.825.434-6	COOPERATIVA H.OPERARIOS SUL FL	5.248.0001.049-9	2007	I.P.T.U.	35,78
00.825.435-4	COOPERATIVA H.OPERARIOS SUL FL	5.248.0001.084-7	2007	I.P.T.U.	32,18
00.825.436-2	COOPERATIVA H.OPERARIOS SUL FL	5.248.0001.098-7	2007	I.P.T.U.	31,75
00.825.437-0	COOPERATIVA H.OPERARIOS SUL FL	5.248.0001.107-8	2007	I.P.T.U.	31,75
00.825.295-5	DAVI DE CASTRO	4.209.0138.000-8	2007	I.P.T.U.	142,99
00.825.421-4	DEBORA B.CRUZ E JOAQUIM A./ O.	5.147.0087.000-0	2007	I.P.T.U.	239,40
00.825.352-8	DERLILY ROCHA LOPES	5.125.0053.000-4	2007	I.P.T.U.	77,54
00.825.306-4	DEVANIL FREITAS DA SILVA/ELY E	4.209.0054.000-1	2007	I.P.T.U.	117,66
00.825.279-3	DOMINGOS ALVARENGA	4.209.0055.000-7	2007	I.P.T.U.	151,34
00.825.280-7	DOMINGOS ALVARENGA	4.209.0057.000-8	2007	I.P.T.U.	178,41
00.825.282-3	DOMINGOS ALVARENGA	4.209.0059.000-9	2007	I.P.T.U.	121,46
00.825.283-1	DOMINGOS ALVARENGA	5.134.0001.000-7	2007	I.P.T.U.	56,80
00.825.325-0	DOMINGOS ANTAC	4.110.0040.000-0	2007	I.P.T.U.	404,92
00.825.173-8	DOMINGOS ROBINSON MARINHO	4.110.0074.000-5	2007	I.P.T.U.	197,20
00.825.182-7	EDUARDO CUSTODIO GUIMARAES	4.110.0075.000-0	2007	I.P.T.U.	587,59
00.825.183-5	EDUARDO CUSTODIO GUIMARAES	4.110.0076.000-6	2007	I.P.T.U.	915,76
00.825.184-3	EDUARDO CUSTODIO GUIMARAES	4.110.0010.000-6	2007	I.P.T.U.	226,00
00.825.166-5	ELEMEZIA RODRIGUES ROBERTO	4.151.0550.000-7	2007	I.P.T.U.	7,20
00.825.263-7	ELIANE APARECIDA RAIMUNDO	5.177.0101.000-5	2007	I.P.T.U.	245,44
00.825.406-0	EMILSON SOARES DE ARAUJO E OUT	5.147.0202.000-3	2007	I.P.T.U.	141,33
00.825.357-9	ERASMO FERREIRA LIMA	5.147.0203.000-9	2007	I.P.T.U.	121,39
00.825.358-7	ERASMO FERREIRA LIMA	5.147.0204.000-4	2007	I.P.T.U.	146,37
00.825.359-5	ERASMO FERREIRA LIMA	5.280.0041.000-7	2007	I.P.T.U.	225,90
00.825.134-2	ESMERALDA CAJAZEIRO MILAN	4.120.0004.000-1	2007	I.P.T.U.	24,40
00.825.230-0	EURAQIXIZ PAZ	5.148.0026.000-9	2007	I.P.T.U.	346,60
00.825.388-9	EURICO DO VALLE KOZLOWSKI E E	5.129.0098.000-7	2007	I.P.T.U.	175,89
00.825.324-2	EVES ALVES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA

PAG. 0003

EDITAL N. 032/2008 - DDA/DA/SME

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.825.259-9	FABIO JOAQUIM GONCALVES	4.129.0019.000-0	2007	I.P.T.U.	66,96
00.825.393-5	FAUSTINO ALVES BEZERRA	5.148.0041.000-0	2007	I.P.T.U.	935,92
00.825.394-3	FAUSTINO ALVES BEZERRA	5.148.0042.000-6	2007	I.P.T.U.	508,75
00.825.227-0	FELIX PRAMIDIO TORRES NUNES	4.120.0001.000-5	2007	I.P.T.U.	10,00
00.825.151-7	FLAVIA DO NASCIMENTO FIGORELO	4.107.0093.000-3	2007	I.P.T.U.	606,31
00.825.322-6	FLORENTINA MARIA DA CONCEICAO	5.127.0032.000-3	2007	I.P.T.U.	85,46
00.825.176-2	FRANCISCO ALMEIDA VASCONCELOS	4.110.0045.000-7	2007	I.P.T.U.	390,52
00.825.192-4	FRANCISCO LIBERATO DE PAIVA	4.111.0032.000-8	2007	I.P.T.U.	168,98
00.825.423-0	FRANCISCO RAIMUNDO DOS SANTOS	6.178.0026.000-0	2007	I.P.T.U.	660,52
00.825.424-9	FRANCISCO RAIMUNDO DOS SANTOS	6.178.0029.000-6	2007	I.P.T.U.	518,40
00.825.367-6	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	5.147.0320.000-5	2007	I.P.T.U.	26,28
00.825.145-2	GABRIEL DE RAMOS ARAUJO	4.107.0052.000-0	2007	I.P.T.U.	389,37
00.825.234-3	GABRIEL EDUARDO FILHO	4.120.0016.000-7	2007	I.P.T.U.	118,62
00.825.235-1	GABRIEL EDUARDO FILHO	4.120.0017.000-2	2007	I.P.T.U.	118,62
00.825.155-0	GERALDO ALBERTASSI E JORGE ALB	4.107.0099.000-6	2007	I.P.T.U.	37,08
00.825.289-0	GERALDO DE CASTRO FERREIRA	4.209.0111.000-0	2007	I.P.T.U.	63,50
00.825.378-1	GERALDO DE MELLO	5.147.0396.000-0	2007	I.P.T.U.	64,15
00.825.292-0	GERALDO P MARCELINO	4.209.0128.000-3	2007	I.P.T.U.	60,16
00.825.296-3	GERALDO URZEDO	4.209.0139.000-3	2007	I.P.T.U.	71,56
00.825.287-4	GERSON EDUARDO DA SILVA	4.209.0100.000-0	2007	I.P.T.U.	553,75
00.825.405-2	GILBERTO TORRES	6.177.0100.000-0	2007	I.P.T.U.	261,14
00.825.400-7	GILBERTO TORRES	6.177.0103.000-6	2007	I.P.T.U.	312,76
00.825.409-5	GILBERTO TORRES	6.177.0104.000-1	2007	I.P.T.U.	312,76
00.825.410-9	GILBERTO TORRES	6.177.0111.000-0	2007	I.P.T.U.	312,76
00.825.411-7	GILBERTO TORRES	6.177.0112.000-5	2007	I.P.T.U.	133,77
00.825.412-5	GILBERTO TORRES	6.177.0113.000-0	2007	I.P.T.U.	251,35
00.825.413-3	GILBERTO TORRES	6.177.0118.000-8	2007	I.P.T.U.	312,76
00.825.414-1	GILBERTO TORRES	6.177.0119.000-3	2007	I.P.T.U.	312,76
00.825.415-0	GILBERTO TORRES	6.177.0120.000-9	2007	I.P.T.U.	312,76
00.825.416-8	GILBERTO TORRES	6.177.0121.000-4	2007	I.P.T.U.	312,76
00.825.417-6	GILBERTO TORRES	6.177.0123.000-5	2007	I.P.T.U.	312,76
00.825.418-4	GILBERTO TORRES	6.177.0128.000-2	2007	I.P.T.U.	312,76
00.825.419-2	GILBERTO TORRES	6.177.0129.000-8	2007	I.P.T.U.	312,76
00.825.420-6	GILBERTO TORRES	6.177.0130.000-3	2007	I.P.T.U.	208,51
00.825.326-9	GILMAR DA CUNHA SILVA	5.134.0007.000-0	2007	I.P.T.U.	138,88
00.825.327-7	GILMAR DA CUNHA SILVA	5.134.0008.000-5	2007	I.P.T.U.	80,85
00.825.210-6	GUARANY ESPORTE CLUBE	4.111.0071.000-0	2007	I.P.T.U.	311,47
00.825.153-3	HEBERT MOURA DA SILVA	4.107.0095.000-4	2007	I.P.T.U.	596,08
00.825.386-2	HELANA GONCALVES	5.148.0110.000-1	2007	I.P.T.U.	504,57
00.825.429-0	HERMINIO DA SILVA NETO	6.178.0118.000-0	2007	I.P.T.U.	21,67
00.825.273-4	IMOBILIARIA BELMONTE	4.209.0036.000-3	2007	I.P.T.U.	184,60
00.825.293-9	IMOBILIARIA BELMONTE	4.209.0132.000-5	2007	I.P.T.U.	55,65
00.825.398-6	ISIS MESQUITA CLARO	6.177.0020.000-5	2007	I.P.T.U.	1.204,34
00.825.215-7	ITAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	4.119.0013.000-9	2007	I.P.T.U.	142,34
00.825.177-0	IVALDIR GRACIOSO	4.110.0046.000-2	2007	I.P.T.U.	152,71
00.825.149-5	IVAN DE SOUZA SILVA	4.107.0081.000-8	2007	I.P.T.U.	433,87
00.825.400-1	IVAN DE SOUZA SILVA E ESPOSA	6.177.0040.000-4	2007	I.P.T.U.	230,18
00.825.159-2	IVONETE MELO JACOME GURGEL	4.107.0113.000-0	2007	I.P.T.U.	559,44
00.825.231-9	JAIR PEREIRA NEVES	4.120.0008.000-3	2007	I.P.T.U.	32,25
00.825.268-8	JAIRO TEIXEIRA LANNES	4.209.0019.000-0	2007	I.P.T.U.	21,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA

PAG. 0004

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.825.188-6	JANILSON ALVES	4.110.0088.000-1	2007	I.P.T.U.	64,72
00.825.349-8	JAYME ALVES CARREIRO	5.147.0077.000-5	2007	I.P.T.U.	45,36
00.825.426-5	JAYR AFFONSO DE OLIVEIRA	6.178.0041.001-0	2007	I.P.T.U.	704,37
00.825.311-0	JEFFERSON MARTINS FERREIRA	5.125.0070.000-7	2007	I.P.T.U.	66,67
00.825.312-9	JEFFERSON MARTINS FERREIRA	5.125.0070.001-5	2007	I.P.T.U.	17,85
00.825.313-7	JEFFERSON MARTINS FERREIRA	5.125.0070.002-3	2007	I.P.T.U.	26,64
00.825.144-4	JOAO BATISTA MARTINS	4.107.0048.000-8	2007	I.P.T.U.	390,52
00.825.174-6	JOAO BATISTA NUNES	4.110.0041.000-5	2007	I.P.T.U.	176,32
00.825.250-5	JOAO DE MORAIS	4.123.0034.000-0	2007	I.P.T.U.	24,04
00.825.305-4	JOAO FERNANDES FILHO	5.148.0009.000-6	2007	I.P.T.U.	559,36
00.825.251-3	JOAO FRANCISCO AMARAL	4.123.0036.000-1	2007	I.P.T.U.	170,64
00.825.347-1	JOAO GOMES DA SILVA E CLAUDIO	5.143.0030.000-1	2007	I.P.T.U.	13,82
00.825.209-2	JOAO GREGORIO FILHO	4.111.0070.000-5	2007	I.P.T.U.	368,71
00.825.278-5	JOAO HONORIO FILHO	4.209.0053.000-6	2007	I.P.T.U.	144,36
00.825.328-5	JOAO JOSE DE FREITAS	5.138.0046.000-0	2007	I.P.T.U.	35,42
00.825.345-5	JOAO LEONARDO ROSSI	5.143.0016.000-5	2007	I.P.T.U.	1.072,65
00.825.346-3	JOAO LEONARDO ROSSI	5.143.0017.000-0	2007	I.P.T.U.	359,21
00.825.162-2	JOAO MIGUEL DE FARIA	4.109.0033.000-0	2007	I.P.T.U.	412,20
00.825.242-4	JOAO VALERIO	4.122.0008.000-7	2007	I.P.T.U.	85,75
00.825.315-3	JOAO VITALINO	5.127.0019.000-2	2007	I.P.T.U.	297,36
00.825.249-1	JOAQUIM AFONSO DE OLIVEIRA	4.123.0033.000-5	2007	I.P.T.U.	56,88
00.825.214-9	JOAQUIM ARISTEU OUVERNEY	4.119.0009.000-7	2007	I.P.T.U.	464,32
00.825.246-7	JOLITO CIPRIANO CAMPOS	4.122.0014.000-0	2007	I.P.T.U.	59,18
00.825.361-7	JORGE PINHEIRO DE SOUZA	5.147.0209.000-1	2007	I.P.T.U.	38,66
00.825.258-0	JOSE ADHEMAR RAMOS	4.129.0007.000-4	2007	I.P.T.U.	160,12
00.825.329-3	JOSE ALVES OLIVEIRA	5.138.0085.000-2	2007	I.P.T.U.	40,89
00.825.203-3	JOSE AMARO DA SILVA	4.111.0058.000-0	2007	I.P.T.U.	322,41
00.825.186-0	JOSE BONIFACIO AMORIM	4.110.0079.000-2	2007	I.P.T.U.	318,52
00.825.185-1	JOSE CARLOS PASSOS DA SILVA	4.110.0077.000-1	2007	I.P.T.U.	421,56
00.825.198-3	JOSE CARLOS TONOLLI	4.111.0052.000-7	2007	I.P.T.U.	320,04
00.825.199-1	JOSE CARLOS TONOLLI	4.111.0053.000-2	2007	I.P.T.U.	324,36
00.825.363-3	JOSE DE ALMEIDA CHAVES	5.147.0240.000-0	2007	I.P.T.U.	31,75
00.825.193-2	JOSE DE AZEVEDO SILVA E OUTRO	4.111.0035.000-4	2007	I.P.T.U.	76,82
00.825.167-3	JOSE DIAS DA SILVA	4.110.0017.000-4	2007	I.P.T.U.	838,72
00.825.304-8	JOSE DORNELAS DUTRA	5.125.0042.000-4	2007	I.P.T.U.	520,63
00.825.368-4	JOSE EDI DUQUE	5.147.0322.000-6	2007	I.P.T.U.	68,83
00.825.370-6	JOSE EDI DUQUE	5.147.0333.000-6	2007	I.P.T.U.	28,15
00.825.376-5	JOSE EDI DUQUE	5.147.0383.000-9	2007	I.P.T.U.	54,21
00.825.377-3	JOSE EDI DUQUE	5.147.0384.000-4	2007	I.P.T.U.	82,87
00.825.371-4	JOSE ESTEVAM DOS REIS	5.147.0335.000-7	2007	I.P.T.U.	46,32
00.825.229-7	JOSE GALDINO ELLER	4.120.0003.000-6	2007	I.P.T.U.	142,34
00.825.260-2	JOSE GALDINO ELLER	4.129.0020.000-5	2007	I.P.T.U.	66,96
00.825.137-1	JOSE GERALDO DE FARIA REIS	4.106.0004.000-6	2007	I.P.T.U.	32,61
00.825.216-5	JOSE GERMANO DE SOUZA	4.119.0014.000-4	2007	I.P.T.U.	71,13
00.825.387-0	JOSE GERONIMO DE AVILA	5.148.0020.000-6	2007	I.P.T.U.	202,32
00.825.365-0	JOSE GOMES DOS SANTOS FILHO	5.147.0274.000-6	2007	I.P.T.U.	24,12
00.825.180-0	JOSE GONCALVES ANDRADE E MARCI	4.110.0056.000-7	2007	I.P.T.U.	32,25
00.825.397-8	JOSE LEITE	6.175.0015.000-4	2007	I.P.T.U.	283,75
00.825.241-6	JOSE LUIS DOS SANTOS	4.122.0007.000-1	2007	I.P.T.U.	86,68
00.825.237-8	JOSE LUIZ PEREIRA E OUTRO	4.120.0052.000-3	2007	I.P.T.U.	66,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0005

EDITAL N. 032/2008 - DDA/DA/SME

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.825.255-6	JOSE MARIA MELGACO FILHO	4.123.0048.000-7	2007	I.P.T.U.	70,99
00.825.342-0	JOSE PINTO DE MACEDO FILHO	5.139.0022.000-0	2007	I.P.T.U.	739,72
00.825.316-1	JOSE RAIMUNDO	5.127.0021.000-3	2007	I.P.T.U.	107,85
00.825.236-0	JOSE RAIMUNDO CANDIDO	4.120.0030.000-3	2007	I.P.T.U.	192,88
00.825.320-0	JOSE RAIMUNDO II	5.127.0028.000-1	2007	I.P.T.U.	276,04
00.825.291-2	JOSE RIBEIRO LAGE	4.209.0118.000-9	2007	I.P.T.U.	62,37
00.825.305-6	JOSE RODOLFO DA SILVA	5.125.0052.000-9	2007	I.P.T.U.	187,41
00.825.238-6	JOSE SOARES SANTOS	4.122.0002.000-4	2007	I.P.T.U.	105,04
00.825.284-0	JOSE TEIXEIRA LESSA	4.209.0061.000-0	2007	I.P.T.U.	11,01
00.825.257-2	JOSE TEODORO DE ASSIS	4.128.0003.000-0	2007	I.P.T.U.	95,25
00.825.399-4	JOSE VARIENTE BASTOS	6.177.0033.000-6	2007	I.P.T.U.	57,52
00.825.337-4	JOSE VIEIRA LEAL	5.139.0014.000-7	2007	I.P.T.U.	87,55
00.825.338-2	JOSE VIEIRA LEAL	5.139.0014.001-5	2007	I.P.T.U.	17,85
00.825.339-0	JOSE VIEIRA LEAL	5.139.0014.002-3	2007	I.P.T.U.	15,76
00.825.274-2	JOVINO JOSE DE OLIVEIRA	4.209.0037.000-9	2007	I.P.T.U.	60,40
00.825.336-6	JUDITH MEDEIROS DA SILVA E OUT	5.139.0013.001-0	2007	I.P.T.U.	34,41
00.825.335-8	JUDITH MEDEIROS DA SILVA ESTEV	5.139.0013.000-1	2007	I.P.T.U.	55,51
00.825.333-1	JULIO RIBEIRO GUIMARAES	5.139.0008.000-4	2007	I.P.T.U.	203,18
00.825.401-0	KATIA KOZLOWSKI VIANA E ESPOS	6.177.0041.000-0	2007	I.P.T.U.	236,73
00.825.427-3	LAIR BARBOSA	6.178.0054.000-2	2007	I.P.T.U.	327,24
00.825.190-8	LEONARDO JOSE FERREIRA	4.111.0022.000-3	2007	I.P.T.U.	162,36
00.825.323-4	LEVINDO MOREIRA VEIGA	5.129.0044.000-2	2007	I.P.T.U.	159,84
00.825.221-1	LUCAS DE SOUZA AGUIAR	4.119.0033.000-8	2007	I.P.T.U.	185,90
00.825.294-7	LUCIA AMELIA FERREIRA DE CASTR	4.209.0137.000-2	2007	I.P.T.U.	170,06
00.825.254-8	LUIZ JOSE DA SILVA E OUTRO	4.123.0045.000-0	2007	I.P.T.U.	244,00
00.825.360-9	MAGDA FERREIRA DA FONSECA	5.147.0208.000-6	2007	I.P.T.U.	30,45
00.825.298-0	MANOEL AFONSO	4.209.0251.000-2	2007	I.P.T.U.	162,57
00.825.244-0	MANOEL ALMEIDA FLOR	4.122.0011.000-3	2007	I.P.T.U.	183,02
00.825.175-4	MANOEL BORGES JUNIOR	4.110.0044.000-1	2007	I.P.T.U.	382,46
00.825.171-1	MANOEL DIAS PEREIRA	4.110.0020.000-0	2007	I.P.T.U.	2.978,56
00.825.220-3	MANOEL FERNANDES DOS SANTOS	4.119.0032.000-2	2007	I.P.T.U.	230,18
00.825.163-0	MANOEL FREDERICO A PONTE	4.109.0034.000-5	2007	I.P.T.U.	347,11
00.825.309-9	MANOEL JORCELINO DE PAULA	5.125.0057.000-6	2007	I.P.T.U.	59,54
00.825.275-0	MANOEL MESSIAS E OUTROS	4.209.0044.000-7	2007	I.P.T.U.	43,63
00.825.147-9	MANOEL RAIMUNDO DA SILVA	4.107.0057.000-7	2007	I.P.T.U.	2.132,49
00.825.164-9	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	4.109.0036.000-6	2007	I.P.T.U.	347,11
00.825.309-7	MARCIANO FERREIRA DA SILVA	5.148.0027.000-4	2007	I.P.T.U.	421,48
00.825.281-5	MARGARETE PEREIRA BORGES	4.209.0056.000-2	2007	I.P.T.U.	167,32
00.825.355-2	MARIA CARVALHO CHAGAS	5.147.0200.000-2	2007	I.P.T.U.	13,46
00.825.356-0	MARIA CARVALHO CHAGAS	5.147.0201.000-8	2007	I.P.T.U.	29,44
00.825.321-0	MARIA DE LOURDES AMARAL	5.127.0029.000-7	2007	I.P.T.U.	277,92
00.825.156-8	MARIA LUIZA TOLEDO OSORIO	4.107.0110.000-4	2007	I.P.T.U.	520,92
00.825.157-6	MARIA LUIZA TOLEDO OSORIO	4.107.0111.000-0	2007	I.P.T.U.	151,27
00.825.181-9	MARIA TEREZA LEMOS LEITE	4.110.0062.000-0	2007	I.P.T.U.	199,51
00.825.396-0	MARINO COELHO	5.157.0001.000-9	2007	I.P.T.U.	157,39
00.825.391-9	MARINO COELHO E ESPOS	5.148.0038.000-4	2007	I.P.T.U.	33,55
00.825.340-4	MARIO DA SILVA REIS	5.139.0015.000-2	2007	I.P.T.U.	64,15
00.825.343-9	MARIO DA SILVA REIS	5.139.0030.000-4	2007	I.P.T.U.	58,32
00.825.344-7	MARIO DA SILVA REIS	5.139.0031.000-0	2007	I.P.T.U.	49,32
00.825.404-4	MARIO DEL REY E RYOKO CHOKYO	6.177.0062.000-4	2007	I.P.T.U.	270,64

\* PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0006

EDITAL N. 032/2008 - DDA/DA/SME

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.825.143-6	MAURY PIVELLO PINTO	4.107.0043.000-0	2007	I.P.T.U.	475,99
00.825.179-7	MAURY PIVELLO PINTO	4.110.0049.000-9	2007	I.P.T.U.	325,44
00.825.403-6	MIGUEL ARCANJO	6.177.0058.000-2	2007	I.P.T.U.	108,21
00.825.160-6	NABIN NICOLAS NASSOUR	4.109.0031.000-9	2007	I.P.T.U.	371,01
00.825.161-4	NABIH NICOLAS NASSOUR	4.109.0032.000-4	2007	I.P.T.U.	412,20
00.825.217-3	NAIR DE CARVALHO ALVES	4.119.0015.000-0	2007	I.P.T.U.	142,34
00.825.301-3	NELSON DORNELAS DUTRA	5.125.0039.000-8	2007	I.P.T.U.	287,78
00.825.302-1	NELSON DORNELAS DUTRA	5.125.0040.000-3	2007	I.P.T.U.	279,14
00.825.303-0	NELSON DORNELAS DUTRA	5.125.0041.000-9	2007	I.P.T.U.	278,64
00.825.136-3	NELSON SENGER BATISTA	4.104.0027.000-8	2007	I.P.T.U.	47,37
00.825.276-9	NEREIDA VAZ ANDRADE	4.209.0048.000-9	2007	I.P.T.U.	91,72
00.825.277-7	NEREIDA VAZ ANDRADE	4.209.0049.000-4	2007	I.P.T.U.	34,56
00.825.142-8	NILTON FRANCISCO CARVALHEIRA E	4.107.0027.000-3	2007	I.P.T.U.	1.235,23
00.825.225-4	ODETTE COSTA	4.119.0037.000-0	2007	I.P.T.U.	209,59
00.825.364-1	OLINTHO ANACLETO DE LIMA	5.147.0267.000-8	2007	I.P.T.U.	30,81
00.825.363-8	ONESIMO VIEIRA DE OLIVEIRA	5.147.0482.000-7	2007	I.P.T.U.	419,54
00.825.240-8	ONOFRE BERNARDO FAGUNDES	4.122.0006.000-6	2007	I.P.T.U.	115,77
00.825.318-8	OSTILIO MARQUES DA ROCHA	5.127.0025.000-5	2007	I.P.T.U.	302,90
00.825.354-4	OSWALDO POLICARPO	5.147.0106.000-1	2007	I.P.T.U.	39,81
00.825.330-7	OTAVIO GOMES DE SOUZA	5.139.0005.000-8	2007	I.P.T.U.	285,69
00.825.331-5	OTAVIO GOMES DE SOUZA	5.139.0006.000-3	2007	I.P.T.U.	179,56
00.825.253-0	PAULO DUARTE VALIM	4.123.0044.000-5	2007	I.P.T.U.	13,10
00.825.252-1	PAULO DUARTE VALIM E ESPO	4.123.0043.000-0	2007	I.P.T.U.	4,60
00.825.152-5	PAULO WOODS LACERDA	4.107.0094.000-9	2007	I.P.T.U.	400,60
00.825.187-8	PEDRO LEOPOLDO PIRES	4.110.0082.000-9	2007	I.P.T.U.	70,05
00.825.353-6	PEDRO PAULO BENTO	5.147.0090.000-6	2007	I.P.T.U.	16,92
00.825.380-3	PEDRO PAULO BENTO E ESPOSA	5.147.0470.000-1	2007	I.P.T.U.	24,48
00.825.150-9	PEDRO PEREIRA LIMA	4.107.0088.000-6	2007	I.P.T.U.	2.548,15
00.825.332-3	PIO ANASTACIO DOS PASSOS	5.139.0007.000-9	2007	I.P.T.U.	130,10
00.825.407-9	ROBSON RIBEIRO AMARAL	6.177.0102.000-0	2007	I.P.T.U.	309,45
00.825.133-9	RUTY LILIA DE OLIVEIRA CABRAL	1.065.0001.052-3	2007	I.P.T.U.	337,89
00.825.366-8	SALVADOR DE OLIVEIRA E OUTRO	5.147.0309.000-5	2007	I.P.T.U.	33,76
00.825.172-0	SEBASTIAO ANTONIO DA COSTA RIO	4.110.0039.000-4	2007	I.P.T.U.	283,46
00.825.430-3	SEBASTIAO CELSO PINTO	5.179.0020.000-9	2007	I.P.T.U.	384,26
00.825.314-5	SEBASTIAO DE ASSIS PINTO	5.127.0016.000-6	2007	I.P.T.U.	145,87
00.825.390-0	SEBASTIAO DIAS DE OLIVEIRA	5.148.0035.000-8	2007	I.P.T.U.	237,96
00.825.369-2	SEBASTIAO JOSE BELARMINO	5.147.0328.000-9	2007	I.P.T.U.	35,13
00.825.138-0	SEBASTIAO RAFAEL	4.106.0036.000-0	2007	I.P.T.U.	47,52
00.825.288-2	SEBASTIAO Z XAVIER	4.209.0110.000-5	2007	I.P.T.U.	67,68
00.825.317-0	SILVIANO JOSE DE OLIVEIRA	5.127.0024.000-0	2007	I.P.T.U.	376,41
00.825.223-8	SINAL MACHADO VAZ	4.119.0035.000-9	2007	I.P.T.U.	175,75
00.825.372-2	SIZENANDO JORGE FERREIRA	5.147.0346.000-7	2007	I.P.T.U.	21,45
00.825.272-6	SUELY MARIA DA SILVA RODRIGUES	4.209.0029.000-5	2007	I.P.T.U.	79,05
00.825.334-0	TARCISIO JOSE VILELA	5.139.0009.000-0	2007	I.P.T.U.	365,40
00.825.269-6	TEREZA DE SALES CARVALHO	4.209.0025.000-3	2007	I.P.T.U.	116,64
00.825.165-7	TEREZINHA MOLICA PEREIRA	4.109.0039.000-2	2007	I.P.T.U.	338,47
00.825.374-9	TITO DE PAULA	5.147.0358.000-2	2007	I.P.T.U.	17,64
00.825.350-1	VAIR DE OLIVEIRA MOURA E ESPOS	5.147.0082.000-2	2007	I.P.T.U.	32,76
00.825.351-0	VAIR DE OLIVEIRA MOURA E ESPOS	5.147.0083.000-8	2007	I.P.T.U.	35,35
00.825.395-1	VANADIR DOMINGOS VIEIRA E ESPOS	5.148.0048.000-9	2007	I.P.T.U.	199,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA

PAG. 0007

EDITAL N. 032/2008 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NAME	INSCRIÇÃO	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.825.148-7	VANDERLEI VIANNA	4.107.0075.000-5	2007	I.P.T.U.	1.215,93
00.825.247-5	VICENTE DE PAULA	4.122.0020.000-2	2007	I.P.T.U.	62,71
00.825.285-8	WALDIR LUIZ ROOS PEREIRA	4.209.0069.000-3	2007	I.P.T.U.	250,70
00.825.428-1	WASHINGTON FONTES TORRES	6.178.0055.000-8	2007	I.P.T.U.	339,48
00.825.425-7	WASHINGTON FORTES TORRES	6.178.0038.000-5	2007	I.P.T.U.	673,05
00.825.362-5	WILSON LUIZ BASTOS DELGADO	5.147.0216.000-0	2007	I.P.T.U.	58,68
00.825.248-3	ZENIR FERREIRA DE MELLO	4.123.0023.000-0	2007	I.P.T.U.	57,16
00.825.319-6	ZENY PEREIRA S.PAIVA/IRANI P.	5.127.0026.000-0	2007	I.P.T.U.	265,46

## OBSERVAÇÃO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERÃO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO C/A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VOLTA REDONDA, 09 DE OUTUBRO DE 2008



Divulgação da Dívida Ativa  
Mário Machado

VISTO:  
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA

E P D / V R

## Procuradoria Geral do Município

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 349/2008 TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GEOPORTANTE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Alteração técnica e prorrogação do prazo relativo à obra de CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA PAULO GAMA, NO BAIRRO EUCALIPTAL, em Volta Redonda/RJ., firmada em 24/06/2008 (CONTRATO N° 176/2008).

DOTAÇÃO: 8.05.15.543.0004.2.083.44905100.00 - SMO (N.E. n° 04.613-8, de 30/09/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 4.369,30 (quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 15.10.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.716/2008

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 350/2008 TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DELTATEC SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Alteração técnica e prorrogação do prazo relativo à obra de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA (CAMPO DO NOVO MUNDO) NA RUA 60 COM 62, NO BAIRRO SESSENTA, em Volta Redonda/RJ., firmada em 06/06/2008 (CONTRATO N° 151/2008).

DOTAÇÃO: 8.05.27.813.0007.2.090.44905100.00 - SMO (N.E. n° 04.727-8, de 30/09/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 177.508,73 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e oito reais e setenta e três centavos)

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 15.10.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.046/2008

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 351/2008 TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JULIANA G. FONSECA.

OBJETO: Acréscimo em 25% dos valores relativos à prestação de serviços artísticos necessários à realização do "PROJETO PRESÉPIO GIGANTE" com a exposição de 24 (vinte e quatro) esculturas, a serem montadas na Praça Brasil, no Bair-

ro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda/RJ., firmada em 20/08/2008 (CONTRATO N° 269/2008).

DOTAÇÃO: 8.01.04.122.0118.2.054.33903900.00 - SMG (N.E. n° 04.636-8, de 30/09/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 16.10.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.752/2008

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 352/2008 TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA ROTAAZUL LTDA.

OBJETO: Alteração técnica e prorrogação do prazo relativo à obra de EXECUÇÃO DA COZINHA INDUSTRIAL do antigo CIEP Municipalizado Padre Josimo, no bairro Padre Josimo, em Volta Redonda/RJ., firmada em 15/05/2008 (CONTRATO N° 115/2008).

DOTAÇÃO: 8.05.04.122.0001.2.077.44905100.00 - SMO (N.E. n° 04.726-8, de 30/09/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 10.885,75 (dez mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 16.10.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.065/2008

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 353/2008 TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa LISONDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de CAMPO DE GRAMASINTÉTICO NO PARQUE SÃO JORGE – BAIRRO SANTO AGOSTINHO, em Volta Redonda/RJ., firmada em 28/07/2008 (CONTRATO N° 215/2008).

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 20.10.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.059/2008

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 354/2008 TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa LISONDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO AÇUDE II, em Volta Redonda/RJ., firmada em 27/07/2008 (CONTRATO N° 214/2008).

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 20.10.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.058/2008

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 355/2008 TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa LISONDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA RUA SODRÉ S/ N°, no bairro Belo Horizonte, em Volta Redonda/RJ., firmada em 28/07/2008 (CONTRATO N° 216/2008).

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 20.10.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.711/2008

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 356/2008 TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa LISONDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA RUA ROQUETE PINTO, no bairro Caeira, em Volta Redonda/RJ., firmada em 28/07/2008 (CONTRATO N° 217/2008).

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 20.10.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.710/2008

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 357/2008 TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGACONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de reforma e acréscimo do CAIS – CONFORTO, Rua 02, Bairro Conforto, em Volta Redonda/RJ., firmada em 06/03/2008 (CONTRATO N° 045/2008).

PRAZO: 45 (quarenta e cinco)

DATA DE ASSINATURA: 20.10.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.633/2007

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 358/2008 TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa B.K.N. FABRICAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAL EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de REVITALIZAÇÃO DA BEIRA-RIO – QUIOSQUE, na Av. Almirante Adalber-

to de Barros Nunes, em Volta Redonda/RJ., firmada em 21/05/2008 (CONTRATO Nº 128/2008).

PRAZO: 45 (quarenta e cinco)

DATA DE ASSINATURA: 20.10.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.044/2008

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 359/2008

##### CONVÊNIO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA.

OBJETO: Estabelecer as bases gerais de cooperação voltada para a realização do Projeto "Garoto Cidadão" da FUNDAÇÃO CSN ("Projeto"), no MUNICÍPIO, para atendimento de crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades artísticas.

PRAZO: Até o dia 31 de Dezembro de 2008

DATA DE ASSINATURA: 20.10.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.679/2008

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 360/2008

##### TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa VERDURAMA COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA'.

OBJETO: Aumento em 8,64% sobre o valor original do contrato para reequilíbrio econômico-financeiro do mesmo.

DOTAÇÃO: 8.06.08.122.0237.2.024.33903000.05 – SME (N.E. nº 04.734-8, de 02/10/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 360.555,30 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e trinta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 20.10.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.094/2005

## COHAB/VR - Companhia de Habitação de Volta Redonda

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### TERMO ADITIVO

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB-VR E CONMEDH SAÚDE - ASSISTÊNCIA INTEGRADA DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: Reajuste do Contrato de Prestação de Serviço.

VALOR: R\$ 16.846,50 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) mensais.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065/2007 – COHAB-VR.



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Poder Legislativo

### ATO Nº 6.613/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Declarar a BAIXA dos bens patrimoniais abaixo-listados, conforme Processo Administrativo nº 2.120/08:

ORDEM	TOMB.	CARACTERÍSTICAS DE IDENTIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1	—	Bandeira do Brasil	75,00
2	—	Bandeira do Brasil	75,00
3	—	Bandeira do Brasil	75,00

4	—	Bandeira do Brasil mod.3	37,50
5	—	Bandeira do Estado do Rio de Janeiro mod.3	54,00
6	—	Bandeira do Estado do Rio de Janeiro mod.3	54,00
7	—	Bandeira do Estado do Rio de Janeiro	105,00
8	—	Bandeira do Estado do Rio de Janeiro	105,00
9	—	Bandeira do Município de Volta Redonda mod. T3	138,00
10	—	Bandeira do Município de Volta Redonda mod. 3	138,00
11	—	Bandeira do Município de Volta Redonda	195,00
12	—	Bandeira do Município de Volta Redonda mod.3	92,00
13	13	Perfurador Soennecken 5051	10,00
14	18	Grampeador Carbex 26/6.	15,00
15	25	Grampeador Carbex 26/6.	15,00
16	129	Perfurador Sant' Andre	10,00
17	136	Grampeador Carbex 26/6.	15,00
18	161	Perfurador central DX	10,00
19	165	Perfurador central DX	10,00
20	285	Perfurador Scotch com reforço	10,00
21	348	Grampeador Carbex 26/6.	15,00
22	362	Grampeador Carbex 26/6.	15,00
23	378	Perfurador Soennecken 5051	10,00
24	399	Grampeador Carbex 26/6.	15,00
25	400	Grampeador Carbex 26/6.	15,00
26	465	Perfurador central DX	10,00
27	483	Perfurador central DX	10,00
28	938	Grampeador Rapid - 17	15,00
29	1401	Perfurador central DX	10,00
30	1428	Grampeador Carbex 26/6.	15,00
31	1432	Grampeador Carbex 26/6.	15,00
32	1737	Perfurador central DX	10,00
33	1741	Grampeador Carbex 26/6.	15,00
34	1742	Grampeador Carbex 26/6.	15,00
35	1745	Grampeador Carbex 26/6.	15,00
36	1963	Grampeador Carbex M266.	15,00
37	1964	Grampeador Carbex M266.	15,00
38	1966	Grampeador Carbex M266.	15,00
39	1969	Perfurador central DX	10,00
40	1970	Perfurador central DX	10,00
41	2044	Perfurador 11x16,5cm c/ base Central DX	14,00
42	2045	Perfurador 11,16,5cm c/ base Central DX	14,00
43	2046	Perfurador 11,16,5cm c/ base Central DX	14,00
44	2047	Perfurador 11,16,5cm c/ base Central DX	14,00
45	2148	Grampeador Carbex mod. 266.	20,10
46	2154	Grampeador Carbex mod. 266.	20,10
47	2155	Grampeador Carbex mod. 266.	20,10
48	2158	Grampeador Carbex mod. 266.	20,10
		<b>ATRASPORTAR</b>	<b>1.639,90</b>

ORDEM	TOMB.	CARACTERÍSTICAS DE IDENTIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
		<b>TRANSPORTE</b>	<b>1.639,90</b>
49	2159	Grampeador Carbex mod. 266.	20,10
50	2161	Perfurador marca Central	12,80
51	2162	Perfurador marca Central	12,80
52	2163	Perfurador marca Central	12,80
53	2164	Perfurador marca Central	12,80
54	2166	Perfurador marca Central	12,80
55	2167	Perfurador marca Central	12,80
56	2168	Perfurador marca Central	12,80
57	2170	Perfurador marca Central	12,80
58	2171	Perfurador marca Central	12,80

59	2172	Perfurador marca Central	12,80
60	2173	Perfurador marca Central	12,80
61	2174	Perfurador marca Central	12,80
62	2175	Perfurador marca Central	12,80
63	2241	Grampeador Rapid - 9	91,00
64	2372	Grampeador Rapid	110,00
65	2520	Grampeador KW-Trio 500SA (100 folhas)	73,00
66	3447	Hub c/ 8 portas 10/100 Encore	135,00
67	3453	Grampeador marca Helios Carbex - até 20 folhas	28,50
68	3454	Grampeador marca Helios Carbex - até 20 folhas	28,50
69	3455	Grampeador marca Helios Carbex - até 20 folhas	28,50
70	3456	Grampeador marca Helios Carbex - até 20 folhas	28,50
71	3457	Grampeador marca Helios Carbex - até 20 folhas	28,50
72	3459	Grampeador marca Helios Carbex - até 20 folhas	28,50
73	3460	Grampeador marca Helios Carbex - até 20 folhas	28,50
74	3462	Grampeador marca Helios Carbex - até 20 folhas	28,50
75	3463	Grampeador marca Helios Carbex - até 20 folhas	28,50
76	3464	Grampeador marca Helios Carbex - até 20 folhas	28,50
77	3466	Grampeador marca Helios Carbex - até 20 folhas	28,50
78	3468	Grampeador marca Helios Carbex - até 20 folhas	28,50
79	3469	Grampeador marca Helios Carbex - até 20 folhas	28,50
80	3471	Grampeador marca Helios Carbex - até 20 folhas	28,50
81	3472	Grampeador marca Helios Carbex - até 20 folhas	28,50
82	3476	Grampeador marca Helios Carbex - até 20 folhas	28,50
83	3478	Grampeador marca Helios Carbex - até 20 folhas	28,50
84	3479	Grampeador marca Helios Carbex - até 20 folhas	28,50
85	3480	Grampeador marca Helios Carbex - até 20 folhas	28,50
86	3483	Grampeador marca Helios Carbex - até 20 folhas	28,50
87	3484	Grampeador marca Helios Carbex - até 20 folhas	28,50
88	3485	Grampeador marca Helios Carbex - até 20 folhas	28,50
89	3486	Grampeador marca Helios Carbex - até 20 folhas	28,50
90	3487	Grampeador marca Helios Carbex - até 20 folhas	28,50
91	3488	Grampeador marca Helios Carbex - até 20 folhas	28,50
92	3489	Grampeador marca Helios Carbex - até 20 folhas	28,50
93	3490	Grampeador marca Helios Carbex - até 20 folhas	28,50
94	3491	Grampeador marca Helios Carbex - até 20 folhas	28,50
95	3492	Grampeador marca Helios Carbex - até 20 folhas	28,50
96	3493	Grampeador marca Helios Carbex - até 240 folhas	174,00
97	3494	Grampeador marca Helios Carbex - até 100 folhas	98,26
98	3495	Perfurador marca Cavia	54,00
99	3496	Perfurador marca Cavia	54,00
100	3497	Perfurador marca Cavia	54,00
101	3498	Perfurador marca Cavia	54,00
102	3499	Perfurador marca Cavia	54,00
103	3500	Perfurador marca Cavia	54,00
104	3501	Perfurador marca Cavia	54,00
105	3502	Perfurador marca Cavia	54,00
106	3503	Perfurador marca Cavia	54,00
107	3504	Perfurador marca Cavia	54,00
		<b>A TRANSPORTAR</b>	<b>3.874,16</b>
<b>ORDEM</b>	<b>TOMB.</b>	<b>CARACTERÍSTICAS DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
		<b>TRANSPORTE</b>	<b>3.874,16</b>
108	3505	Perfurador marca Cavia	54,00
109	3506	Perfurador marca Cavia	54,00
110	3507	Perfurador marca Cavia	54,00
111	3508	Perfurador marca Cavia	54,00
112	3509	Perfurador marca Cavia	54,00
113	3510	Perfurador marca Cavia	54,00

114	3511	Perfurador marca Cavia	54,00
115	3512	Perfurador marca Cavia	54,00
116	3513	Perfurador marca Cavia	54,00
117	3514	Perfurador marca Cavia	54,00
118	3515	Perfurador marca Cavia	54,00
119	3516	Perfurador marca Cavia	54,00
120	3517	Perfurador marca Cavia	54,00
121	3518	Perfurador marca Cavia	54,00
122	3519	Perfurador marca Cavia	54,00
123	3520	Perfurador marca Cavia	54,00
124	3521	Perfurador marca Cavia	54,00
125	3522	Perfurador marca Cavia	54,00
126	3523	Perfurador marca Cavia	54,00
127	3524	Perfurador marca Cavia	54,00
128	3525	Perfurador marca Cavia	54,00
129	3526	Perfurador marca Cavia	54,00
130	3527	Perfurador marca Cavia	54,00
131	3528	Perfurador marca Cavia	54,00
132	3529	Perfurador marca Cavia	54,00
133	3530	Perfurador marca Cavia	54,00
134	3531	Perfurador marca Cavia	54,00
135	3532	Perfurador marca Cavia	54,00
136	3533	Perfurador marca Cavia	54,00
137	3534	Perfurador marca Cavia	54,00
138	3535	Perfurador marca Cavia	54,00
139	3536	Perfurador marca Cavia	54,00
140	3537	Perfurador marca Cavia	54,00
141	3538	Perfurador marca Cavia	54,00
142	3539	Perfurador marca Cavia	54,00
143	3540	Grampeador marca CIS - 1000 - até 100 folhas	66,30
144	3542	Perfurador marca Central DX	19,80
145	3543	Perfurador marca Central DX	19,80
146	3544	Perfurador marca Central DX	19,80
147	3545	Perfurador marca Central DX	19,80
148	3546	Perfurador marca Central DX	19,80
149	3547	Perfurador marca Central DX	19,80
150	3763	Hub 8 portas 10/100	95,00
151	3764	Hub 8 portas 10/100	95,00
152	3765	Hub 8 portas 10/100	95,00
153	3993	Hub com 8 portas 10/1000 Mbits Encore	71,30
154	4006	Grampeador p/grampear até 100 folhas - RAPID - 9	298,60
155	4007	Grampeador p/grampear até 100 folhas - RAPID - 9	298,60
156	4008	Grampeador mod. 266 - marca Helios	33,20
157	4009	Grampeador mod. 266 - marca Helios	33,20
158	4010	Grampeador mod. 266 - marca Helios	33,20
159	4011	Grampeador mod. 266 - marca Helios	33,20
160	4012	Grampeador mod. 266 - marca Helios	33,20
161	4013	Grampeador mod. 266 - marca Helios	33,20
162	4014	Grampeador mod. 266 - marca Helios	33,20
163	4015	Grampeador mod. 266 - marca Helios	33,20
164	4017	Grampeador mod. 266 - marca Helios	33,20
165	4143	Hub 10/100 - 8 portas Encore	91,80
166	4144	Hub 10/100 - 8 portas Encore	91,80
		<b>A TRANSPORTAR</b>	<b>7.385,16</b>
<b>ORDEM</b>	<b>TOMB.</b>	<b>CARACTERÍSTICAS DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
		<b>TRANSPORTE</b>	<b>7.385,16</b>
167	4145	Hub 10/100 - 8 portas Encore	91,80
168	4146	Hub 10/100 - 8 portas Encore	91,80

169	4147	Hub 10/100 - 8 portas Encore	91,80
170	4267	Grampeador, marca Eagle, modelo profissional, em aço inox	46,80
171	4268	Grampeador, marca Eagle, modelo profissional, em aço inox	46,80
172	4269	Grampeador, marca Eagle, modelo profissional, em aço inox	46,80
173	4270	Grampeador, marca Eagle, modelo profissional, em aço inox	46,80
174	4271	Grampeador, marca Eagle, modelo profissional, em aço inox	46,80
175	4272	Grampeador, marca Eagle, modelo profissional, em aço inox	46,80
176	4273	Grampeador, marca Eagle, modelo profissional, em aço inox	46,80
177	4274	Grampeador, marca Eagle, modelo profissional, em aço inox	46,80
178	4275	Grampeador, marca Eagle, modelo profissional, em aço inox	46,80
179	4276	Grampeador, marca Eagle, modelo profissional, em aço inox	46,80
180	4277	Grampeador, marca Eagle, modelo profissional, em aço inox	46,80
181	4278	Grampeador, marca Eagle, modelo profissional, em aço inox	46,80
182	4279	Grampeador, marca Eagle, modelo profissional, em aço inox	46,80
183	4280	Grampeador, marca Eagle, modelo profissional, em aço inox	46,80
184	4281	Grampeador, marca Eagle, modelo profissional, em aço inox	46,80
185	4282	Grampeador, marca Eagle, modelo profissional, em aço inox	46,80
186	4283	Grampeador, marca Eagle, modelo profissional, em aço inox	46,80
187	4284	Grampeador, marca Eagle, modelo profissional, em aço inox	46,80
188	4285	Grampeador, marca Eagle, modelo profissional, em aço inox	46,80
189	4286	Grampeador, marca Eagle, modelo profissional, em aço inox	46,80
190	4288	Grampeador, marca CIS-1000, modelo industrial, com estrutura metálica	96,80
191	4289	Hub 08 Portas 10/100 mbits - Marca Encore	57,50
192	4290	Hub 08 Portas 10/100 mbits - Marca Encore	57,50
193	4291	Hub 08 Portas 10/100 mbits- Marca Encore	57,50
194	4292	Hub 08 Portas 10/100 mbits- Marca Encore	57,50
195	4293	Hub 08 Portas 10/100 mbits- Marca Encore	57,50
196	4294	Hub 08 Portas 10/100 mbits- Marca Encore	57,50
197	4295	Hub 08 Portas 10/100 mbits- Marca Encore	57,50
198	4296	Hub 08 Portas 10/100 mbits- Marca Encore	57,50
199	4297	Hub 08 Portas 10/100 mbits- Marca Encore	57,50
200	4298	Hub 08 Portas 10/100 mbits- Marca Encore	57,50
201	4299	Hub 08 Portas 10/100 mbits- Marca Encore	57,50
202	4300	Hub 08 Portas 10/100 mbits- Marca Encore	57,50
203	4301	Hub 08 Portas 10/100 mbits- Marca Encore	57,50
204	4302	Hub 08 Portas 10/100 mbits- Marca Encore	57,50
205	4303	Hub 16 Portas 10/100 mbits- Marca Kaiomy	122,00
206	4446	Teclado ABNT II PS2	10,35
207	4447	Teclado ABNT II PS2	10,35
208	4448	Teclado ABNT II PS2	10,35
209	4815	Grampeador, capacidade 240 fls., marca Genmes, modelo E01L	46,62
		TOTAL	9.698,03

Importa em : Nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e três centavos.

Volta Redonda 13 de outubro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente  
**ATO Nº 6.603/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Atribuir, a partir do dia 1º do mês em curso, ao servidor **Luiz Carlos Rabello de Araújo**, ocupante do cargo de Procurador do Legislativo, símbolo CC-2, a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 29 de setembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**ATO Nº 6.621/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Atribuir, a partir de 01 de agosto do ano em curso, ao servidor **José Arza Ferreira**, matrícula 1172, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários.

Volta Redonda, 16 de outubro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**ATO Nº 6.511/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Designar, as servidoras **Rosa Eulália Andrade, Janaína Siqueira Alves de Souza e Priscila Pires Lopes**, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 341/08.

A Comissão terá o prazo de 030 (trinta) dias para realização dos trabalhos e apresentação de relatório.

Volta Redonda, 25 de julho de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**ATO Nº 6.576/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Nomear, a partir do dia 1º do mês em curso, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 2.022/08, como segue:

- **Almir Peres da Silva - Assessor de Plenário, símbolo AP;**
- **Liliane Ribeiro Ferreira - Assessor Parlamentar, símbolo APL;**
- **Núbia Carolina Friedrich - Assessor Parlamentar, símbolo APL.**

Volta Redonda, 08 de setembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**ATO Nº 6.578/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Nomear **Mauro Alves de Lima**, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Telefonista, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 1.887/97, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 08 de setembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**ATO Nº 6.599/08**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presi-

dente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 29 de agosto do ano em curso, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 2.072/08, como segue:

- **Maria Aparecida Pinheiro de Almeida** - Assessor para Assuntos de Saúde, Educação e Assistência Social, símbolo CC-3;
- **Rafael Pinheiro de Queiroz** - Assessor Parlamentar, símbolo APL.

Volta Redonda, 18 de setembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Almir Peres da Silva**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de setembro de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, símbolo AP, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, quinhentos e setenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Plenário.

Volta Redonda, 08 de setembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**ALMIR PERES DA SILVA**  
Assessor de Plenário, símbolo AP  
- empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Liliane Ribeiro Ferreira**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de setembro de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, quinhentos e

setenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 08 de setembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**LILIANE RIBEIRO FERREIRA**  
Assessor Parlamentar, símbolo APL  
- empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Maria Aparecida Pinheiro de Almeida**, nomeada para exercer, a partir de vinte e nove de agosto de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Saúde, Educação e Assistência Social, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, quinhentos e noventa e nove. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor para Assuntos de Saúde, Educação e Assistência Social.

Volta Redonda, 18 de setembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**MARIA APARECIDA PINHEIRO DE ALMEIDA**  
Assessora para Assuntos de Saúde, Educação  
e Assistência Social, símbolo CC-3  
- empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Mauro Alves de Lima**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de setembro de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Telefonista, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, quinhentos e setenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Telefonista.

Volta Redonda, 08 de setembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**MAURO ALVES DE LIMA**  
Telefonista, símbolo CC-9  
- empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Núbia Carolina Vianna Friedrich**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de setembro de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, quinhentos e setenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 08 de setembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**NÚBIA CAROLINA VIANNA FRIEDRICH**  
Assessor Parlamentar, símbolo APL  
- empossada

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Rafael Pinheiro de Queiroz**, nomeado para exercer, a partir de vinte e nove de agosto de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, quinhentos e noventa e nove. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 18 de setembro de 2008.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**RAFAEL PINHEIRO DE QUEIROZ**  
Assessor Parlamentar, símbolo APL  
- empossado

# Acompanhe o Volta Redonda em Destaque pela Internet

[www.portalvr.com](http://www.portalvr.com)